DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/11/2022 | Edição: 212 | Seção: 2 | Página: 46

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

PORTARIA DE PESSOAL DO MINISTRO Nº 239, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso das competências que lhe conferem o Decreto nº 11.103, de 24 de junho de 2022, o art. 34, inciso VI, da Portaria MJSP nº 382, de 22 de julho de 2020, a Resolução Conad nº 6, de 3 de agosto de 2021, e o que consta nos Processos Administrativos nº 08129.008964/2019-80 e nº 08129.006496/2022-12, resolve:

Art. 1º A Portaria Conad nº 414, de 28 de setembro de 2021, que designa membros para compor o Comitê Técnico do Subsistema de Alerta Rápido sobre Drogas - SAR, passa a vigorar com as seguintes alterações:

	"Art. 2°
Senasp:	II - da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública -
	b) Fábio Ferreira Real, suplente;
	III - da Polícia Federal - PF:
	a) Décio Pereira de Moura, titular, e
	b) João Carlos Laboissere Ambrósio, suplente;
	" (NR)

Art. 2º A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Senad deverá providenciar a atualização das informações sobre a composição do Comitê Técnico do Subsistema de Alerta Rápido sobre Drogas - SAR nas respectivas páginas eletrônicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.